SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3020

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 296/2023

DECRETO LEGISLATIVO nº **296** de **28** de **fevereiro** de **2023**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao Pastor JOSÉ VERGÍLIO DA SILVA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense ao **Pastor JOSÉ VERGÍLIO DA SILVA**, Presidente de Honra da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Campo de Palestina de Goiás.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:7369C93D

SECRETARIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º da Constituição Federal, e o § 1º do art. 120 da Resolução nº 01 de 25 de junho de 1993 (Regimento Interno da Câmara), torna público que as CONTAS ANUAIS relativas ao Balanço Geral de 2020 do Pode Executivo Municipal de Palestina de Goiás, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Valdivino Rodrigues Borges, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação, em disponibilidade ao público pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de fevereiro de 2023 até 28 de abril de 2023, no horário de expediente ao público das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Avenida Gualberto Pereira da Silva nº 256 – Centro nesta cidade, para questionar a legitimidade e legalidade das contas em apreço.

Palestina de Goiás(GO), 28 de fevereiro de 2023.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:B03BD4BF

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 022

PORTARIA Nº 022/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **MARCOS TULIO BARROSO,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.746.061-34,** portador da Cédula de Identidade RG **2695441 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita ao Gabinete da Deputado Estadual Karlos Cabral, no dia 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2BB55153

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 023

PORTARIA Nº 023/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00**, portador da Cédula de Identidade **5294652 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 01 e 02 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:29A45A8E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 024

PORTARIA Nº 024/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26**, portador da Cédula de Identidade **5240642 SPTC-GO**, três diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:013B6D6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 116/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de toner E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de toner;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de material de expediente (toner) para atender ao Fundo Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material de expediente (toner) para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de material de expediente (toner) para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20,localizada na -R 12 – CENTRO –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1C1353AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 117/2023, DE 28 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Publicação em Jornal E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Publicação em Jornal;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de publicação em jornais para atender ao município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de publicação em jornais para atender ao município de Amaralina, por meio da empresa BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na R3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, em favor da empresa BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na R3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para contratação de empresa para prestação de publicação em jornais para atender ao município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na R3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 28 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:992C0A49

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 118/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA - SUS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da empresa para prestação de Serviços de Consultoria em gestão de saúde pública – SUS, com faturamento ambulatorial, quanto ao preenchimento, registro físico, informação e o processamento de dados dos atendimentos, e ainda, avaliação e constituição de fluxos, através dos programas FPO, BPA, MAC e SIASUS;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa prestação de Serviços de Consultoria em gestão de saúde pública – SUS, com faturamento ambulatorial, quanto ao preenchimento, registro físico, informação e o processamento de dados dos atendimentos, e ainda, avaliação e constituição de fluxos, através dos programas FPO, BPA, MAC e SIASUS, para atender as demandas do município de Amaralina - GO;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria em gestão de saúde pública – SUS, com faturamento ambulatorial, quanto ao preenchimento, registro físico, informação e o processamento de dados dos atendimentos, e ainda, avaliação e constituição de fluxos, através dos programas FPO, BPA, MAC e SIASUS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina – GO, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa AD FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 32.943.195/0001-08, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Trombas - GO**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 15.599,98 (**quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos**)** em favor da empresa AD FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 32.943.195/0001-08, para a contratação de empresa prestação de serviços de Consultoria em gestão de saúde pública – SUS, com faturamento ambulatorial, quanto ao preenchimento, registro físico, informação e o processamento de dados dos atendimentos, e ainda, avaliação e constituição de fluxos, através dos programas FPO, BPA, MAC e SIASUS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina – GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AD FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 32.943.195/0001-08.

Amaralina - GO, aos 28 de fevereiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C10647F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2023

Processo n°: 368/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina
Contratada:AD FERREIRA ALTERNATIVA GESTÃO EM SAÚDE
32.943.195/0001-08
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em gestão de saúde pública – SUS, com faturamento ambulatorial, quanto ao preenchimento, registro físico, informação e o processamento de dados dos atendimentos, e ainda, avaliação e constituição de fluxos, através dos programas FPO, BPA, MAC e SIASUS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina – GO.
Valor:R$ 15.599,98 (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos.
Dotação: **010.0302.1301.2.051.33903905 FICHA 365 FONTE 102**
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.
Vigência: 28/02/2023 À 31/12/2023
Processo: 368/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:964B23D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 120/2023, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de hospedagem E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de hospedagem.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagens para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagens para atender ao Fundo Municipal de Saúde por meio da MONTEIROS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.267.625/0001-15 ,localizada na -R ANTONIO CORREIA DE MIRANDA N°221 – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** em favor da empresa J MONTEIROS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.267.625/0001-15 ,localizada na -R ANTONIO CORREIA DE MIRANDA N°221 – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagens para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a MONTEIROS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.267.625/0001-15 ,localizada na -R ANTONIO CORREIA DE MIRANDA N°221 – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:76C3BF35

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 119/2023, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de hospedagem E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de hospedagem.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagens para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagens para atender ao Município de Amaralina por meio da MONTEIROS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.267.625/0001-15 ,localizada na -R ANTONIO CORREIA DE MIRANDA N°221 – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.000,00 (um mil e reais)** em favor da empresa J MONTEIROS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.267.625/0001-15 ,localizada na -R ANTONIO CORREIA DE MIRANDA N°221 – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagens para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a MONTEIROS HOTEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.267.625/0001-15 ,localizada na -R ANTONIO CORREIA DE MIRANDA N°221 – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EE98B724

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 033

PORTARIA Nº 033/2023 APORÉ-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – HABILITANDO A EDUCAÇÃO PÁRA RECEBER AS RECEITAS COMPLEMENTARES**, com saída no dia **28/02/2023** e retorno previsto para o dia **01/03/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 400,00, **com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (28/02/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:ADA4EA02

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 034

PORTARIA Nº 034/2023 APORÉ-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – HABILITANDO A EDUCAÇÃO PÁRA RECEBER AS RECEITAS COMPLEMENTARES**, com saída no dia **28/02/2023** e retorno previsto para o dia **01/03/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (28/02/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:39A238F1

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 035

PORTARIA Nº 035/2023 APORÉ-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – HABILITANDO A EDUCAÇÃO PÁRA RECEBER AS RECEITAS COMPLEMENTARES**, com saída no dia **28/02/2023** e retorno previsto para o dia **01/03/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (28/02/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:02CC9585

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 036

PORTARIA Nº 036/2023 APORÉ-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO**, CPF: 021.355.801-71, conduzindo o veiculo de placa QTO-5934**,** realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA LEVAR A EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DO FUNDEB – HABILITANDO A EDUCAÇÃO PARA RECEBER AS RECEITAS COMPLEMENTARES**, com saída no dia **28/02/2023** e retorno previsto para o dia **01/03/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (28/02/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:44B3FD2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA HOSPITAL Nº 337/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAYRLA MARTINS BARCELOS, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd 10, Lt 04, N° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 42000067 SSP/SP e CPF sob nº 325.886.968-56, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **MAYRLA MARTINS BARCELOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 024.724.501-17 e do RG n° 5111257 SPTC/GO, inscrita no COREN-GO 336.555 residente à Rua A Norte, nº 1030, Setor Sol Nascente, no município de Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 337/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 337/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 377/2022, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária de Saúde

MAYRLA MARTINS BARCELOS
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:96C3D6E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO 877/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 877/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "***CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E / OU JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA E REPAROS EM CERCA, CONSTRUÇÕES E REPAROS DE GALPÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DIARIOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.***".** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/03/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 28 de Fevereiro de 2023.

RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D4AC177C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, MANILHAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERVICIO EM VIGÊNCIA. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO,** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13 de fevereiro de 2023, às 14h00min (quatorze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 03/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 28 de fevereiro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5FFFCCD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 70/2023
Processo: 205/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA, CPF nº (034.123.431-10)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E8029058

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 79/2023
Processo: 212/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIRENE ALVES DA ROCHA, CPF nº (031.084.181-06)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023.
01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8FCE7EA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 77/2023
Processo: 210/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCIENE CAMPELO CARDOSO, CPF nº (004.268.521-41)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 29.095,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/02/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023.
01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7D99C733

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1032/2023

PORTARIA Nº 1.032 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ARENILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 287.119.109-79**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem a cidade de **FORMOSO/MG** no dia **26/02/2023**, para conduzir atletas para participar do Torneio de Veteranos.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6B7E8C37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1033/2023

PORTARIA Nº 1.033, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder Duas (duas) diárias no valor de R$300,00 cada, à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **27 e 28/02/2023,** para tratar de demandas da pasta junto a Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1D41D0C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1034/2023

PORTARIA Nº 1.034 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ARENILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 287.119.109-79**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia **19/02/2023**, para conduzir atletas para participarem da 6ª Rodada da 1ª Copa Possense de Futebol Júnior.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:ECE9592E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1035/2023

PORTARIA Nº 1.035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 175/2019,
RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **SANTINO RODRIGUES PEREIRA**, **CPF: 449.560.101-68**, ocupante do cargo **AGENTE DE DESPORTE E LAZER,** para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia **19/02/2023**, para conduzir atletas para participarem da 6ª Rodada da 1ª Copa Possense de Futebol Júnior.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7B08986B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1037/2023

PORTARIA Nº 1.037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **DANILO PINHO MAGALHÃES**, **CPF: 016.946.571-32**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ESPORTE** para viagem a cidade de **FORMOSO/MG**, no dia **26/02/2023,** para levar atletas do município a participarem do Torneio de Veteranos.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:EB1E4E3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1036

PORTARIA Nº 1.036 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor **JOSÉ DA CRUZ NETO,** inscrito no **CPF:989.673.981-15**, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia **19/02/2023**, para conduzir atletas para participar da 6º rodada da 1º Copa Possense de Futebol Júnior.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8FF196AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1038/2023

PORTARIA Nº 1.038 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$300,00 cada, à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **28/02 e 01/03/2023,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:DA35CB47

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1040/2023

PORTARIA Nº 1.040 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **15 e 16/02/2023**, tratar de assuntos desta municipalidade junto a OVG.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:57136238

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1041

PORTARIA Nº 1.041 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **26 e 27/02/2023**, tratar de assuntos desta municipalidade junto a OVG.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:44795C71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1042/2023

PORTARIA Nº 1.042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 500,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 28/02, 01/03 e 02/03/2023, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:239515BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº161/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de moveis de laboratório para o Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de moveis de laboratório para o Hospital Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mobiliário, visando equipar, o laboratório municipal para garantir atendimento humanizado e prestação de serviço de qualidade.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração

municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de moveis de laboratório para o Hospital Municipal.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA 01430662182, inscrita no CNPJ n 37.477.652/0001-21**, neste ato representada por **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA**, inscrito(a) no **CPF n°014.306.621-82.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** em favor da empresa **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA 01430662182,** para contratação de empresa para aquisição de moveis de laboratório para o Hospital Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA 01430662182,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 28 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:46E22DD6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148/2023

FUNDAMENTAÇÃO: no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/02/2023 à 31/12/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de doacréscimoR$16.028,28 (dezesseis mil e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.302.210.2.218.339039 FICHA: 573 FONTE102.
DATA ASSINATURA: 27/02/2023
PROCESSO: 1597/2023
TERMO ADITIVO Nº 148/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D2C8EF93

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023

CONTRATO N° 146/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: **PAULA MAYARA PEREIRA RAMOS FEITOSA 01430662182**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 010.302.210.2.218.449052 FICHA 575 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023
PROCESSO: 2134/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 92/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1BF796EC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2023

Contrato n° 048/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Contratada:WANDERSON KLEBER FERREIRA CARDOSO 94970580120
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO TELEFÔNICO CELULAR.
Valor:R$ 1.300,00(MIL E TREZESSENTOS)
Dotação: 3.11.16.482.501.2.035.449052 FONTE 100 FICHA 272
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 28/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:28/02/2023
Processo: 1790/2023
Dispensa: 095/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA908CF0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2023

Contrato n° 145/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO
Valor:R$ 28.632,00(VINTE E OITO MIL, SEISSENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.44905242 FONTE 102/109/121 FICHA 564
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 28/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:28/02/2023
Processo: 1877/2023
Dispensa: 090/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DDBD3585

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 165/2023, DE 28 DE FEVEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço na elaboração e de Projeto de Arquitetura e Complementares para uma Edificação Institucional.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço na elaboração e de Projeto de Arquitetura e Complementares para uma Edificação Institucional.
CONSIDERANDO a necessidade contratação devido a necessidade do presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto Arquitetônico. Para desenvolvimento e melhoria do Município que atende diária a população;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço na elaboração e de Projeto de Arquitetura e Complementares para uma Edificação Institucional.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço na elaboração e de Projeto de Arquitetura e Complementares para uma Edificação Institucional da **empresa STUDIO DUO'R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, neste ato representado por RAIELI JOSEFINE GARCEZ COSTA, CPF n° 024.216.521-46.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS),** em favor da empresa **STUDIO DUO'R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,** para a contratação da prestação de serviço na elaboração e de Projeto de Arquitetura e Complementares para uma Edificação Institucional, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **STUDIO DUO'R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 28 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRI
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFEF134A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Despacho de revogaçãoda Ata de Registro de Preços nº 048/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, temos:
IN VERBIS:

*Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,** pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Considerando que a revogação se dá por solicitação encaminhada pela licitante contratada, visando não acarretar prejuízos à Administração;
Considerando que o Município de Matrinchã não visa prejudicar a contratada;
Considerando que será realizado novo procedimento licitatório no ano de 2023;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Ata de Registro de Preços nº 048/2022, cujo objeto é **registrar preço para futura contratação de horas operacionais de máquinas pesadas (Escavadeira Hidráulica, e Trator de Esteiras) destinadas aos departamentos para serviços diversos.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B2DFD3B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2023

Contrato N°: 018/2023
Processo: 001/2023
Pregão Presencial: 003/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: MIX TELECOM EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.866.347/0001-80, Signatária: Procuradora, Shely Moraes Rego.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de comunicação de dados entre a Unifimes – Centro Universitário de Mineiros e suas unidades educacionais através de uma rede LAN to LAN (L2L) e serviços de comunicação complementares que atendam aos interesses desta instituição.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 003/2023, objeto do processo nº 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 197.879,9988 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39DF484F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO 003/2021

Aditivo Nº: 003/2023
Contrato N°: 008/2022
Processo do 1º Aditivo N°: 222/2023

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.314.599/0001-63, Signatário: Diretor-Administrativo, João Batista Paniago Vilela.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, renovação de saldo e cláusula de acompanhamento e fiscalização ao Contrato nº 008/2022, da LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da UNIFIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 003/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato de Credenciamento 008/2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): De 9 de fevereiro de 2023, com término previsto para 8 de fevereiro de 2024.
Valor global (renovação de saldo): R$165.880,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Cláusula de acompanhamento e fiscalização: passará a ser responsabilidade da Coordenação do Curso de Medicina.
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22F553DC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 001/2022

Aditivo Nº: 005/2023
Contrato N°: 018/2022
Processo N°: 67/2022
Processo do 1º Aditivo N°: 250/2023
Pregão Presencial N°: 001/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: CENTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.419.896/0001-52.
Objeto: A prorrogação da prestação de serviços oriunda do Contrato nº 018/2022, que envolvia a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, além de Renovação de Saldo e Reajuste de Valores, de acordo com Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato Primitivo.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 001/2022, objeto do processo nº 67/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato Primitivo e item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): Mais 3 (três) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2023, com término previsto para 31 de maio de 2023.
Valor Global do Termo Aditivo: **R$ 15.568,23 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)** liquidáveis em parcelas mensais de **R$ 5.189,41 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAC76513

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2022

Aditivo Nº: 006/2023
Contrato N°: 019/2022
Processo N°: 1942/2021
Processo do 1º Aditivo N°: 256/2023
Pregão Presencial N°: 002/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.762.580/0001-61, Signatário: Sócio, Jaino Carlos Pereira de Souza.
Objeto: A prorrogação da prestação de serviços oriunda do Contrato nº 019/2022, que envolvia caráter contínuo e necessário dos serviços de trabalho rural polivalente na Unidade II – Fazenda Experimental Professor Luiz Eduardo de Oliveira Sales, que compreenderá todos os serviços necessários à mão de obra para execução dos serviços conforme especificações e quantitativos estabelecidos, além de Reajuste de Saldo, de acordo com Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato Primitivo.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2022, objeto do processo nº 1942/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato Primitivo e item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência (prorrogação de prazo): Mais 12 (doze) meses, com início em 26 de fevereiro de 2023 e término previsto para 25 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, nos estritos termos legais.
Valor Global do Termo Aditivo: **R$ 305.822,40 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** liquidáveis em parcelas mensais de **R$ 25.485,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E81719F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Nº: 014/2023

Processo Administrativo nº: 242/2023
Solicitação nº: 3117
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 51.962.678/0001-96, Signatário: Diretor-Presidente: Professor Doutor Antonio Nivaldo Hespanhol.
Objeto: A prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução dos Vestibulares para os Cursos de Medicina, para ingresso em 2023/2024, oferecidos pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no Campus I (Mineiros/GO), III (Trindade/GO) e possibilidade de execução em novo Campus em Águas Lindas de Goiás/GO.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, no bojo do Processo Administrativo nº 242/2023, Solicitação nº 3117, devidamente homologado pela diretora através do Ato de Dispensa de Licitação, tudo em conformidade com o Art. 24, inc. XIII, Lei 8.666/93 e demais dispositivos e legislações aplicáveis.
Vigência: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando até o cumprimento final do cronograma do Processo de Vestibular de 2024.
Valor: variável, conforme o modo de aplicação e quantitativo de alunos em cada momento: presencial ou ENEM.
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF6DAA19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023005178

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa visando o fornecimento de marmitex, destinado às necessidades do CREAS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO, devidamente designada às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de marmitex para atender as necessidades do CREAS em atendimentos a moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar momentânea, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LIDER HOTEL E LIDER RESTAURANTE DA ELGINA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.138.330/001-95, com sede na Rua Elias Carrijo Machado, Quadra I, Lote 01/26, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP: 75.830-144, visando o fornecimento de marmitex, destinada ao fornecimento de marmitex para atender as necessidades do CREAS em atendimentos a moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar momentânea, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DA6F5EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2023005178
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa LÍDER HOTEL E LÍDER RESTAURANTE DA ELGINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.138.330/0001-95.
OBJETO: Aquisição de marmitex para atender as necessidades do CREAS.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E6555B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022059893
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 003/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.345/0001-80.
OBJETO: Execução da reforma dos banheiros da Escola Municipal Padre Maximino.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 05 (cinco) meses contado da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF12089E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023007695

"*Dispõe sobre a contratação emergencial para aquisição de Combustível no Município de Goiânia-GO.* "

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de aquisição Diesel S-10 e Gasolina Comum no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, considerando os constantes deslocamentos da frota;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando aquisição de Gasolina Comum e Diesel S-10 no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 144.815,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais)** conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II - O objeto da dispensa é de fornecimento da Empresa **SUPER POSTO GOIÂNIA CENTRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.991.291/0001-20.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (24/02/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Decreto nº 205/2022

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A06F0C1E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 136, DE 27 DE FEVEIRO DE 2023.

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos à **IPTU** referentes aos anos de **2005, 2006, 2007, 2010 e 2011,** do imóvel cadastrado sob os **CCI n° 17823,** em nome de **LINDINAURA ALVES DA SILVA (ESPÓLIO)**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, e 218 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC5CF343

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023007696

"*Dispõe sobre a contratação emergencial para aquisição de Diesel S-10".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de aquisição Diesel S-10, para suprir as necessidades da frota de veículos do gabinete, em caráter emergencial;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando aquisição de Diesel S-10 no valor total de **R$ 12.579,00 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais)** conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.
II - O objeto da dispensa é de fornecimento de Diesel S-10 pela empresa **SUPER POSTO GOIÂNIA CENTRO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 17.991.291/0001-20.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.
IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (24/02/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5CB85CD9

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023008862

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa visando o fornecimento de marmitas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

O PREFEITO DE MINEIROS-GO devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de marmitas para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas em atendimentos aos servidores que trabalham na Zona Rural do Município;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **RESTAURANTE CENTRO OESTE LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.012.411/0001-25, com sede na Avenida José Joaquim de Rezende, Quadra 18, Lote 11, Bairro Mineirinho, CEP: 75.830-002, Mineiros-GO, visando o fornecimento de marmitas para os servidores que trabalham na Zona Rural do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6F93A3AC

PODER EXECUTIVO
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. **2022067645**

Assunto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação do prolongamento da Av. José Umbelino Pio no município de Mineiros - GO, conforme especificações do Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos.

A presente Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** iniciou-se por solicitação do Superintendente de Planejamento e Orçamento**, Sr. Gustavo Fraga Batista Rezende de Carvalho**, após autorização do Prefeito do Município, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital da Concorrência nº 001/2023 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ultimação dos atos necessários para o certame. Tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora a proposta apresentada pelo licitante**: SAUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.036.413/0001-48 - Valor Global: R$ 2.281.989,19 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).**

Município de Mineiros, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F3256A3

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas, nos termos que dispõe o art. 43, VI da Lei Federal 8666/93, e;
CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório se dera conforme os regramentos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/93);
CONSIDERANDO os pareceres favoráveis exarados pela Procuradoria Geral do Município de Mineiros;
CONSIDERANDO o fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação do prolongamento da Av. José Umbelino Pio no município de Mineiros - GO, conforme especificações do Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.**

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, a Proposta Vencedora da empresa: **SAUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.036.413/0001-48.**

Publique-se.

Município de Mineiros, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D8368AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 001/2023-SMCI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia membros para compor os Comitês Setorizados de Avaliação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos nº 665/2013 e 666/2013, que dispõe sobre a regulamentação das Avaliações de Servidores Públicos em estágio probatório e efetivos.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear os membros componentes dos Comitês Setorizados de Avaliação e os servidores a serem avaliados, obedecidas às regras de composição de membros e a função a ser avaliada:

Cargo: Agente Administrativo	
IEDA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Contabilidade
TÂNIA MARGARETE G. OLIVEIRA	Agente Administrativo
NELÍDIA SEVERINO DUTRA	Vigia
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS	
IDENISE SILVA LIMA	Agente Administrativo
TÂNIA MARGARETE G. OLIVEIRA	Agente Administrativo
ISONEL NUNES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo

• Quando da avaliação da servidora Tânia Margarete Guimarães Oliveira, a mesma deverá ser substituída pela servidora Idenise Silva Lima.
• Quando da avaliação da servidora Ieda Rodrigues da Silva, a mesma deverá ser substituída pela servidora Idenise Silva Lima.

Cargo: Técnico em Contabilidade	
TÂNIA MARGARETE G. OLIVEIRA	Agente Administrativo
TAMARA KISS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
NELÍDIA SEVERINO DUTRA	Vigia
SERVIDORA A SER AVALIADA	
IEDA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Contabilidade

Cargo: Vigia	
TÂNIA MARGARETE G. OLIVEIRA	Agente Administrativo
TAMARA KISS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
IEDA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Contabilidade
SERVIDORA A SER AVALIADA	
NELÍDIA SEVERINO DUTRA	Vigia

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
TÂNIA MARGARETE G. OLIVEIRA	Agente Administrativo
NELÍDIA SEVERINO DUTRA	Vigia
IEDA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Contabilidade
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS	
TAMARA KISS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Os Comitês têm até 05 (cinco) dias para preencher os questionários de avaliação e encaminhá-los à Comissão Permanente de Avaliação de Servidores Efetivos e em Estágio Probatório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (28.02.2023).

RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C60540D1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021002538

Nº. DO PROCESSO: 2023009606
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa HAMILTON LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.967.501/0001-03.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3F95048

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021026085

Nº. DO PROCESSO: 2023010158
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.729.048/0001-05.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BD929C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS EXTRATO DISTRATO ATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 020/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** JANAINA MARTINS CARDOSO, pessoa física, portador do RG nº 5735012 SSP-GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.732.081-50, denominado (a) **CONTRATADO(A)** firmam entre si, o presente **DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2022**, Processo Seletivo

Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 23/02/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B71D8963

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2023

Tomada de Preços nº 018/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03, por meio do Secretário de Cidade THIAGO SOARES DOS SANTOS, vem AUTORIZAR a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.984.883/0001-99, com sede administrativa situada na Rua R-5, nº 118, Qd. R-9 Lt.17, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, a dar início na EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADAS NOS POSTES DA CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE 2.454 LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED E INSTALAÇÃO DE 28 CONJUNTOS COMPLETOS DE LUMINÁRIAS LED NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTALIZANDO 2.482 LUMINÁRIAS, conforme consta no contrato nº 002/2023 (observando os valores e quantitativos definidos pela secretaria), no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada, conforme Tomada de Preço n.º 018/2022. - OBRA DE INSTALAÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS DE LUMINÁRIAS LED NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO NESTA PRIMEIRA ETAPA ATÉ O LIMITE DO VALOR DE R$ 1.500.000,00(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Publique-se.

Cientifique a empresa com urgência.Santa Helena de Goiás – GO, 23/02/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade Decreto nº 321/2021

LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS
Técnico Responsável CFT-BR nº 0154343480-0

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:31A6F6D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2023

Tomada de Preços nº 025/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03, por meio do Secretário de Cidade THIAGO SOARES DOS SANTOS, vem AUTORIZAR a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.984.883/0001-99, com sede administrativa situada na Rua R-5, nº 118, Qd. R-9 Lt.17, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, a dar início na EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE JOSÉ PROCOPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADAS NO PARQUE LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS., conforme consta no contrato nº 043/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada, conforme Tomada de Preço n.º 025/2022. - Instalação de 106 luminárias LED com suporte, instaladas em 27 postes de fibra de 8 (oito) metros livre e demais postes existentes conjuntos completos de acordo com o projeto e memorial descritivo, fornecendo garantia de funcionamento dos materiais, equipamentos e serviços de montagem.

Publique-se. Cientifique a empresa com urgência.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS
Técnico Responsável CFT-BR nº 0154343480-0

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CED3386E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO N°: 2023003250 / 2023. INTERESSADO: FEMBOM- FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL BOMBEIRO MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 ATO DE DISPENSA Nº 001 / 2023.

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a justificativa de DISPENSA de licitação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer sobre a legalidade do procedimento administrativo emitido pela Assessoria Jurídica, e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica **PRESTAMED HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ:** 20.402.099/000165**,** localizado na **AV SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**, QUADRA28 LOTE 01 SALA 02, Bairro: ILDA – Aparecida de Goiania - GO, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, PARA A 3ª CIBM DE SANTA HELENA,** no valor total **R$: 2.631,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),** e **RATIFICO** esta Declaração, nos termos do art. 24 inciso II , da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

Santa Helena de Goiás - GO, 28 de Fevereiro de 2023.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA - CAP QOC
Comandante da 3ªCIBM/ Santa Helena
Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:00C821CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Declaro como Dispensa de Licitação nº 044/2023, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação do serviço continuado para atender a demanda de locação de um aparelho BIPAP para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. Para o uso da paciente Anita Batista Pereira que se encontra em leito de UTI no Hospital Estadual de Santa Helena (HERSO), para que possa receber alta para a casa necessita do mesmo, onde será acompanhada pela Equipe de Saúde do Programa Melhor em casa.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, proposta de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002658.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 26.368.557/0001-73,** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 11.000,00** (onze mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6E078C0F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 047, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Executivo de Captação de Recursos e Convênios, símbolo SEC, o servidor comissionado **MOACIR ELIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.269.871-**, matrícula 624359, em 28 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6E50DC2B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 048, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Ivonete Lisboa de Lucena de Freitas;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE I, por aposentadoria, a servidora estatutária **IVONETE LISBOA DE LUCENA DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.286.911-**, matrícula 333, em 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5907642E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Eva Ferreira Martins;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por aposentadoria, a servidora estatutária **EVA FERREIRA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.001.301-**, matrícula 1712, em 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1EFABD76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Creuza Maria da Conceição;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE I, por aposentadoria, a servidora estatutária **CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.328.871-**, matrícula 128, em 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2F95B136

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Virginia Baroni;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assistente Social, por aposentadoria, a servidora estatutária **VIRGINIA BARONI**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.636.288-**, matrícula 25000, em 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:944F6A21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 302, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Administração e Planejamento

LEI Nº 302, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 149/2018 que dispõe sobre o piso salarial dos cargos de Agente Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para o exercício de 2023 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 149/2018, que dispõe sobre os vencimentos dos Cargos de Agente Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Anexo Único

Cargos	Carga Horária	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	40 (quarenta horas)	R$ 2.604,00
Agente de Combate às Endemias	40 (quarenta horas)	R$ 2.604,00

."
Art. 2º Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual vigentes.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C1185E9F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **AGIL GESTÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 20.405.519/0001-67,** com proposta no valor global de **R$ 31.999,92 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** com valor global do certame de **31.999,92 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 28 de fevereiro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:EF358133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 26.736.747/0001-04,** com proposta no valor global de **R$ 9.248,90 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.895.525/0001-56,** com proposta no valor global de **R$ 33.885,37 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL E LABORATÓRIOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ **nº 28.767.124/0001-16,** com proposta no valor global de **R$ 4.382,84 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),** com valor global do certame de **47.517,11 (quarenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e onze centavos)** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E KIT´S PARA LABORATÓRIO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 28 de fevereiro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C963A2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011A/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011A/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **49.556.677 GEOVANI RIBEIRO SILVA,** inscrita no CNPJ **nº 49.556.677/0001-08,** com proposta no valor global de R$ **21.276,00** (vinte e um mil e duzentos e setenta e seis reais**),** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 28 de fevereiro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:9A19409A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-024-2023

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PP024/2023 A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL PP024/2023, FOI ADIADO SEM DATA PREVISTA PARA A SUA REALIZAÇÃO, MOTIVADO PELA NECESSIDADE DE CORREÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 de fevereiro de 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:9C86F6C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-027-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2023
TIPO: MAIOR OFERTA
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE UMA ÁREA PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA COMO "BOATE MUSICAL" NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA-GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 14/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2407CBA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-028-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
TIPO: MAIOR OFERTA
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE UMA ÁREA PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA COMO "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA-GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 16/03/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B00A235B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA. **CONTRATADA**: **LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a supressão unilateral dos Itens 27,29,32,33 e 34 conforme a solicitação em anexo no Processo 613/2023. **VALOR SUPRIMIDO:** R$ 2.935,00. **Assinatura:** 28/02/2023. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:9E17710C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: ALEXANDRE MARQUES GOMES, BRASILEIRO, PSICÓLOGO, PORTADOR DO CPF Nº 027.102.981-12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GOIÂNIA, GOIÁ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO: **PSICÓLOGO, OS SERVIÇOS INERENTES AO CARGO DE PSICOLOGIA, INCLUI ATENDIMENTO A GRUPOS, ATENDIMENTO CLINICO E DOMICILIAR.**
ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE **10 (DEZ)** MESES CONTADOS A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**.**
VALOR: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

JANDAIA- GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8C9E22BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: LAÍS NAVES DIAS, BRASILEIRA, PSICÓLOGA, REGISTRADA NO CRP-09-17188, PORTADORA DO CPF Nº 017.693.441-36, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JANDAIA, GOIÁS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO: **PSICÓLOGA, OS SERVIÇOS INERENTES AO CARGO DE PSICOLOGIA, INCLUI ATENDIMENTO A GRUPOS, ATENDIMENTO CLINICO E DOMICILIAR.**
ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**.**
VALOR: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

JANDAIA- GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:619D9A5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2023
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
CONTRATANTE: ADM.
CONTRATADO: OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.583.912/0001-76.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA - SARJETAS, EXECUÇÃO DE POÇOS DE DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.
ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA DE SUA ASSINATURA ATE 31/12/2023**.
VALOR GLOBAL: DE **R$ 117.178,75 (CENTO E DEZESSETE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E7708323

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 507

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICAO DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO E PAPEL PARA FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/03/2023 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2023.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:33A70665

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 101/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 73/2023**, objetivando a contratação de serviços mecânicos em geral para manutenção dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAULO ANTONIO RODRIGUES DA MATA 00312129130, inscrito no **CNPJ nº 37.136.792/0001-36,** pelo valor total de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de janeiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AF2A04BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 98/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 219/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 98/2023**, objetivando a aquisição de um kit cinta catraca para manutenção do Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MUNDO DAS MAQUINAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 25.038.225/0003-20**, pelo valor total de **R$ 332,88 (Trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B6E70C15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 75/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 99/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 75/2023**, objetivando a contratação de serviços de solda para manutenção de três maquinas lotadas no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SUAIL JUNIOR GONCALVES GUIMARAES 04415363105, inscrita no **CNPJ nº 47.115.416/0001-19**, pelo valor total de **R$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DAEFA476

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 157/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 100/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio técnico operacional, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WILTON SANTOS DA SILVA, inscrito no **CPF n° 786.500.621-72,** pelo valor total de **R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DE5CD79B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 151/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 101/2023**, objetivando a contratação de serviços mecânicos e de solda pesada para manutenção nos veículos lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

46.248.165 KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA, inscrita no **CNPJ nº 46.248.165/0001-88**, pelo valor total de **R$ 4.055,00 (Quatro mil e cinquenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de janeiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:038DD91A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 275/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 102/2023**, objetivando a contratação de serviços para manutenção em veículo lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

46.248.165 KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA, inscrita no **CNPJ nº 46.248.165/0001-88**, pelo valor total de **R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8A67CAF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 305/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 103/2023**, objetivando a aquisição de Mata Burro de concreto para manutenção em estradas vicinais deste Munícipio.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JE- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no **CNPJ n° 04.073.117/0001-56,** pelo valor total de **R$ 6.180,00 (Seis mil cento e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0873EC9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 259/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 117/2023**, objetivando a contratação de serviços de transporte (guincho) da Retroescavadeira lotada no Fundo Municipal de Agricultura até a cidade de Goiânia.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO ASSISTENCIA GALVAO EIRELI, inscrito no **CNPJ n° 38.228.074/0001-52,** pelo valor total de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 16 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BB08C494

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 125/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 294/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 125/2023**, objetivando a contratação de serviços para manutenção da máquina Motoniveladora lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

46.248.165 KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA, inscrita no **CNPJ nº 46.248.165/0001-88**, pelo valor total de **R$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CC6A1EB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 174/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 128/2023**, objetivando a contratação de serviços de Borracharia para manutenção dos veículos e maquinas lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RUBSON GLEIBE RODRIGUES OLIVEIRA95147756191, inscrita no **CNPJ nº 11.605.429/0001-29**, pelo valor total de **R$ 847,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 24 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EBF64C88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 85/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 85/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a para contratação de empresa para manutenção do veículo Siena PLACA RCI-6B05, que fica disponível ao Conselho Tutelar, conforme especifica os autos administrativos".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de manutenção do veículo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em homenagem aos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para manutenção do veículo Siena PLACA RCI-6B05, que fica disponível ao Conselho Tutelar, conforme especificado no Termo de Referência, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.580,54(dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Processo Administrativo de n. 85/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **MONACO CENTRO OESTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.639.744/0002-02, estabelecida na Av. Alessandro Marchio, n. 181,Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-00-, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.39.00**, Ficha: **259**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recurso Ordinário**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D357FC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSOS Nº 164; 110; 36 e 25/2023

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pelo Secretaria de Governo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **contratação de empresa para o fornecimento de combustiveis, para as Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Educação e Assistência Social,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Termo de referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **21/03/2023, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 06/02/2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretario Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 008, 04 de Janeiro de 2021
CPF/MF sob o nº. 460.746.431-72

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8C23945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA TRIGESSIMA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2023(dois mil e vinte e três), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 20 de janeiro a 27 de fevereiro 2023, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março de 2021, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2023, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	267/2023/FMS	ILGHENNER CARVALHO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO
2º	353/2023/FMS	CAROLINA BRAGA BORGES LTDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO
3º	537/2023/FMS	ANDREINA ANTUNES DA SILVA	ENFERMEIRO – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO
4º	556/2023/FMS	MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO - COORDENADOR ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3B26C3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA TRIGESSIMA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da trigésima quinta sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 28 de fevereiro de 2023, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 18 dia do mês de fevereiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D37FA374

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o senhor**: WEDER LUIZ DE SOUSA JACOB,** inscrito no CPF/SP sob o n°. 006.244.481-69, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 081/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

24 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8BCEEEB5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa: **49.544.370 CLEBER DIMAS FERREIRA,** inscrito no CNPJ nº 49.455.370/0001-89, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 082/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:353C74E0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 050/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção do Clube de Matemática no âmbito do espaço físico da UEG - Universidade Estadual de Goiás, Campus Sudoeste - Sede de Quirinópolis, de acordo com o Convênio nº 03/2021, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, com área de construção: 274,55 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BRA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 18.916.465/0001-52, na cidade de Goiânia - Go. Fica prorrogado o prazo até o dia 19 de junho de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4F0A1ED7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 136/2022 referente ao Pregão Presencial nº 136/2022 realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, tendo por objeto a aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.764.774/0001-36, com sede estabelecida em Anápolis - GO, Contrato: 055/2023 no valor de R$ 8.055,00 (Oito mil e cinquenta e cinco reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 28 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1D849385

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de março de 2023, às 09h00min**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagens atendendo as necessidades Poder Executivo do Município de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 035/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6CCDF8F4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 036/2023

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS**, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de março de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO na modalidade, **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à **aquisição de lentes e armações para óculos de grau que serão doados à pessoas em situação de vulnerabilidade social, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO - FMAS**, conforme descrito no termo de

referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1862C3A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 077/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: W. COSTA RIBEIRO, CNPJ Nº 36.383.319/0001-90.

OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR ESTIMADO: R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:52398D67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **16 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o **registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº. 202200010003636,** por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 28/02/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:EDA26755

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023011458

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER A UPA E HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		18396 - LUVA PROCEDIMENTO G C/100 UNID			30.0000	UNIDADE	R$ 14,6600	R$ 439,80
2		16456 - LUVA PROCEDIMENTO M - C/ 100 UNID			30.0000	UNIDADE	R$ 17,0200	R$ 510,60
3		24093 - LUVA PROCEDIMENTO C/100 P			30.0000	UNIDADE	R$ 16,1200	R$ 483,60
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.434,00	
TOTAL GERAL:							R$ 1.434,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 / 02 / 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8CD36D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 303, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 303, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a revisão do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam revisados, a partir de 1º de janeiro de 2023, o piso salarial profissional do magistério público municipal em 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento).
Art. 2º Fica assegurado a todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município, os benefícios decorrentes da presente Lei.
Art. 3o As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com modificações posteriores.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

ANEXO ÚNICO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA													
PLANILHA DE SALÁRIOS DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA -GO													
NÍVEL	Carga Hrs	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		0/1/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
I	25	2.197,43	2.263,35	2.331,25	2.401,19	2.473,23	2.547,42	2.623,85	2.702,56	2.783,64	2.867,15	2.953,16	3.041,76
	40	3.516,01	3.621,49	3.730,14	3.842,04	3.957,30	4.076,02	4.198,30	4.324,25	4.453,98	4.587,60	4.725,22	4.866,98
II	25	2.746,80	2.829,20	2.914,08	3.001,50	3.091,55	3.184,29	3.279,82	3.378,22	3.479,56	3.583,95	3.691,47	3.802,21
	40	4.394,89	4.526,74	4.662,54	4.802,41	4.946,49	5.094,88	5.247,73	5.405,16	5.567,32	5.734,33	5.906,36	6.083,56
III	25	3.296,16	3.395,04	3.496,90	3.601,80	3.709,86	3.821,15	3.935,79	4.053,86	4.175,48	4.300,74	4.429,76	4.562,66
	40	5.274,21	5.432,44	5.595,41	5.763,27	5.936,17	6.114,25	6.297,68	6.486,61	6.681,21	6.881,65	7.088,10	7.300,74

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4002C929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 301, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Administração e Planejamento

LEI Nº 301, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento vigente de 2023 para utilização dos saldos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de **2023** do Município, em conformidade com o regulamentado no § 3º, Art. 25 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I da presente Lei.
Art. 2º Para cobertura do Crédito Orçamentário autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do saldo financeiro acumulado do FUNDEB no valor de R$ 210.378,21 (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte um centavo), disponível em 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:
I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, é proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nas dotações orçamentárias para o exercício de 2023.
Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as Leis Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2023: LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual vigentes e suas alterações.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 28 de fevereiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023					
FUNDEB					
ANEXO I					
LEI N° 301/2023					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO.....: FUNDEB					CÓDIGO: 05
UNIDADE..: EDUCAÇÃO					CÓDIGO: 10
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALORES ORÇADOS**	**TOTAIS**

12	**EDUCAÇÃO**				**22.826.731,43**
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**				**21.823.562,08**
7	**SAO JOAO D ALIANÇA ALFABETIZADO**				**21.823.562,08**
1.010	**Investimento do Fundo de Educação**				**601.901,60**
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000297	1.19.000	344.657,55	
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	000298	1.19.000	257.244,05	
2.301	**Manutenção FUNDEB 30%**				**2.186.909,16**
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000299	1.19.000	6.596,01	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	000300	1.19.000	1.350.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000301	1.19.000	86.553,98	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000302	1.19.000	6.596,01	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000303	1.19.000	52.768,01	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000304	1.19.000	10.553,60	
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	000305	1.19.000	52.768,01	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000306	1.19.000	308.505,46	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	000307	1.19.000	13.192,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	000308	1.19.000	106.044,01	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000309	1.19.000	151.496,03	
3.3.90.40	LOCAÇÃO	000310	1.19.000	10.452,00	
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	000311	1.19.000	6.596,01	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	000312	1.19.000	6.596,01	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	000313	1.19.000	6.596,01	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000314	1.19.000	5.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	000315	1.19.000	6.596,01	

ÓRGÃO.....: FUNDEB					CÓDIGO: 05
UNIDADE..: EDUCAÇÃO					CÓDIGO: 10
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**FONTE**	**VALORES ORÇADOS**	**TOTAIS**
2.302	**Manutenção FUNDEB 70%**				**9.271.026,11**
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	000316	1.18.000	7.983.436,98	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000317	1.18.000	98.291,97	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000318	1.18.000	21.804,96	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000319	1.18.000	1.121.320,19	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000320	1.18.000	46.172,01	
					R$12.059.836,87
					R$12.059.836,87

CPF: 909.636.011-72
DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:87C7E70F

